



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
Retificação nº 01



O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 02/2024, conforme se segue:

Os itens 3.5.5 e 10.4.5 passam a vigorar com a seguinte redação:

3.5.5. O IBAM não será responsável pela avaliação médica do laudo e se a deficiência do candidato é compatível ou não com as atribuições do cargo.

10.4.5. Os exames médicos serão realizados pelo Município e são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

Ficam suprimidos os itens 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.15.1, 3.15.2 e 3.15.3 do Edital nº 02/2024.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Bom Jesus da Lapa, 28 de junho de 2024.